PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

REALIZAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À FAFIPA

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 129/2011 – DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal n.º 683, de 30 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições legais aplicáveis, a **RETIFICAÇÃO DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA** do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 115/2011, nos seguinte termos:

Art. 1º Considerando os eventos que serão realizados nas proximidades da Faculdade UNIBRASIL no dia **11/12/2011** comprometendo o trânsito de veículos nas vias que dão acesso ao local de realização das provas, fica **RETIFICADO** o inciso I e II do artigo 1º do Edital nº 129/2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

"I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 8h e fechado às 8h45, observado o horário oficial de Brasília-DF;"

"II – A aplicação da prova objetiva terá início quinze minutos após o fechamento dos portões de acesso ao local de realização da mesma, com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas."

Leia-se:

"I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 8h e fechado às 9h20, observado o horário oficial de Brasília-DF;"

"II – A aplicação da prova objetiva terá início dez minutos após o fechamento dos portões de acesso ao local de realização da mesma, com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas."

Art. 2º Conforme o Artigo segundo do Edital nº 129/2011, **o candidato deverá chegar com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas**. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto, o comprovante de pagamento devidamente quitado e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais/PR, 08 de dezembro de 2011.

ELIANE MARIA VITKOVSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO